

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° 35, DE 2007

Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor fiscalize o Ministério da Defesa, a Agência Nacional de Aviação Civil - Anac e a Infraero Aeroportos Brasileiros, em sua atuação de controle, administração e segurança do transporte aéreo de passageiros e suas relações com as empresas aéreas.

Autor: Sr. Ivan Valente

Relator: Deputado Júlio Delgado

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, realizada em 26 de novembro de 2008, durante a discussão do relatório prévio à Proposta de Fiscalização e Controle n° 35, de 2007, o nobre Deputado Celso Russomanno sugeriu acrescentar, **no Plano de Execução e Metodologia de Avaliação**, a possibilidade de realização de oitivas e de requisição de documentos públicos.

Por tratar-se de modificações que aperfeiçoam o relatório prévio que apresentei à referida PFC, achei por bem acatá-las, apenas substituindo a expressão “requisição de documentos públicos” pela expressão “requerimento de documentos públicos”, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Deputado Carlos Sampaio acerca da diferença entre as duas terminologias e das consequências de cada uma delas, e acrescentando, em relação às oitivas, que elas sejam realizadas no Plenário da Comissão, dada a devida publicidade, a fim de que delas participem quaisquer interessados.

Voto, portanto, pela aprovação da Proposta de Fiscalização e Controle n° 35, de 2007, com as alterações supra mencionadas.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2008.

Deputado JÚLIO DELGADO
Relator

